



**PORTARIA G.P. Nº.: 545, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.378/2021, de 13 de agosto de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.: 005.857.581-23, **17 (dezessete) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>VALDINEI ABADIA DA SILVA</b>	CATALÃO	- GO	01/02/2022	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	- GO	02/02/2022	R\$ 60,00
	GOIÂNIA	- GO	03/02/2022	R\$ 60,00
	GOIÂNIA	- GO	04/02/2022	R\$ 60,00
	GOIÂNIA	- GO	07/02/2022	R\$ 60,00
	GOIÂNIA	- GO	09/02/2022	R\$ 60,00
	CATALÃO	- GO	10/02/2022	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	- GO	11/02/2022	R\$ 60,00
	GOIÂNIA-TRINDADE	- GO	14/02/2022	R\$ 60,00
	GOIÂNIA-TRINDADE	- GO	16/02/2022	R\$ 60,00
	CATALÃO	- GO	17/02/2022	R\$ 50,00
	GOIÂNIA-TRINDADE	- GO	18/02/2022	R\$ 60,00
	CAMPO ALEGRE	- GO	21/02/2022	R\$ 50,00
	GOIÂNIA-ANAPOLIS	- GO	22/02/2022	R\$ 60,00
	GOIÂNIA	- GO	23/02/2022	R\$ 60,00
	GOIÂNIA	- GO	24/02/2022	R\$ 60,00
	GOIÂNIA	- GO	25/02/2022	R\$ 60,00
				<b>TOTAL: R\$ 980,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**, aos 03 (três) dias do mês de março de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**